



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. ° 090/2026

16 de março de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ELIANE MARTINEZ DOS SANTOS, Matrícula nº 1731/5 ocupante do cargo comissionado de **GESTOR DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao período aquisitivo de **28.01.2025 a 27.01.2026 a gozar no período de 01.03.2026 a 20.03.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 088/2026**PORTARIA N.º 088/2026****16 de março de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.****NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:**MANOEL DIAS DA SILVA, Matrícula nº 101/1** ocupante do cargo efetivo de **COLETOR DE LIXO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.01.2025 a 02.01.2026 a gozar no período de 01.03.2026 a 20.03.2026.****Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.**Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.**

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 089/2026**PORTARIA N.º 089/2026****16 de março de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.****NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:**CLEIA MASCARENHAS GOMES, Matrícula nº 937/1** ocupante do cargo efetivo de **COORDENADORA DE POLITICAS PARA MULHERES**, lotado no Gabinete da Prefeita. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2026 a 31.12.2026 a gozar no período de 01.03.2026 a 20.03.2026.****Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.**Coronel Sapucaia / MS, em 10 de março de 2026.**

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 090/2026**PORTARIA N.º 090/2026****16 de março de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.****NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ELIANE MARTINEZ DOS SANTOS, Matrícula nº 1731/5 ocupante do cargo comissionado de **GESTOR DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 28.01.2025 a 27.01.2026 a gozar no período de 01.03.2026 a 20.03.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 091/2026

PORTARIA N.º 091/2026 de março de 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA BERNARDI, Matrícula nº 3300/3** cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 09.12.2022 a 08.12.2023 a gozar no período de 01.03.2026 a 30.03.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 092/2026

PORTARIA N.º 092/2026

16 de março de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1138/1 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2025 a 31.01.2026 a gozar no período de 01.03.2026 a 20.03.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO